



APROPUCCC

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA PUC-CAMPINAS

www.apropucc.org.br

COMUNICADO

Entenda os detalhes a respeito do cálculo sobre Acordo da Convenção Coletiva

Na semana passada a universidade iniciou o pagamento das parcelas referentes ao acordo de reajuste salarial dos anos de 2022 e 2023. Diversas dúvidas surgiram entre os professores com relação aos valores pagos na última semana e a APROPUCCC buscou, através de seus diretores, esclarecer os mesmos com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Serviços.

Em 2022 a APROPUCCC consultou a reitoria da universidade sobre a possibilidade de algum adiantamento do reajuste dos professores em função das negociações com as entidades representativas estarem travadas.

Em agosto/2022 a universidade comunicou que decidiu antecipar o reajuste em 5% e realizou o pagamento desses valores, que podem ser verificados no holerite daquele mês. E continuou pagando, nos salários seguintes, o reajuste antecipado de 5%.

Em outubro/2022 houve uma decisão judicial determinando que o índice de reajuste dos salários deveria ser de 10,78%.

No pagamento realizado pela universidade, em novembro/2022, foi aplicado esse reajuste e também foi paga a diferença de 5,78% restantes dos meses anteriores com relação ao que já havia sido antecipado, sendo:

--> $10,78$ (estabelecido no judiciário) - 5 (já antecipado pela universidade) = $5,78$.

O índice completo de reajuste (10,78%) também foi aplicado pela universidade ao décimo terceiro salário.

Ocorre que ainda em outubro/2022 os representantes da mantenedoras conseguiram uma liminar suspendendo a decisão judicial que havia determinado o reajuste de 10,78%.

A universidade decidiu então manter aquilo que já havia sido pago aos professores, mas voltou a pagar os salários a partir do holerite do mês de dezembro/2022 apenas com o índice que já estava antecipando de 5%.

Em 2023 as entidades representantes entraram em um

novo acordo que determinou que o índice a ser aplicado para o período de março/2022 até fevereiro/2023 seria de 10,57%, e para os valores devidos a partir de março/2023 seria de 6,09%.

Estes índices diferentes esclarecem os diferentes valores pagos pela instituição na semana passada.

Na quarta-feira passada (30/08) o pagamento se referia aos valores que faltavam ser pagos para o período de março/2022 à fevereiro/2023, descontando todas as antecipações já feitas (e que podem ser identificadas nos holerites, começando pelo mês de agosto/2022).

Para esse período, o que faltou ser corrigido pela universidade foram os meses de dezembro/2022, janeiro/2023 e fevereiro/2023.

Devemos considerar ainda a diferença existente entre o índice total pago antecipado ano passado, que era então de 10,78% mas que foi acordado em 10,57%, gerando uma diferença de 0,21% (que foi paga pela universidades em suas antecipações até novembro/2022) que impacta também no cálculo dos valores que ainda faltavam ser realizados.

Os valores pagos quinta-feira passada (31/08) referem-se ao reajuste de 6,09% devidos a partir de março/2023, para os quais não houve antecipação.

Explicam, assim, a diferença entre os valores pagos na quarta-feira e na quinta-feira. Esclarecemos que esses valores, conforme o acordo firmado, estão sendo pagos em quatro parcelas, devendo ocorrer novo pagamento em outubro/2023, dezembro/2023 e janeiro/2024.

Caso persistam dúvidas, os docentes podem procurar os representantes da Apropucc, do SINPRO e da própria universidade.

Por sua parte, o Sinpro aguarda a planilha de pagamentos que deve ser preenchida pela PUC-Campinas.

Campinas, 6 de Setembro de 2023

DIRETORIA DA APROPUCCC



www.apropucc.org.br



apropucc@apropucc.org.br



www.facebook.com/apropucc